

PROCESSO Nº E-03/005/102510/2018 - MARIA HELENA DOS SANTOS, ID Funcional 42016169, Professor Docente I - 30 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor II, matrícula nº 11638/01 (Prefeitura Municipal de Queimados).

PROCESSO Nº E-03/014/3175/2013 - SHIRLEY CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA, ID Funcional 43221971, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I, matrícula nº 24273 (Prefeitura Municipal de Itaboraí).

PROCESSO Nº E-03/005/100725/2018 - LOURDES LIRA CAMACHO DUQUE COELHO, ID Funcional 39662373, Professor Docente I - 30 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor I- Língua Portuguesa, matrícula nº 173.577-8 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº E-03/012/1637/2014 - URSULLA ALMEIDA DA SILVA, ID Funcional 42133955, Professor Docente I - 30 horas, vínculos 2 e 3 (SEEDUC).

PROCESSO Nº E-03/016/104065/2018 - MARCIA HALLIDAY SANT'ANNA DO NASCIMENTO, ID Funcional 34800131, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula nº 124222 (Prefeitura Municipal de Duque de Caxias).

PROCESSO Nº E-03/016/2915/2015 - ERICA COELHO DE LIMA, ID Funcional 50211722, Professor Docente I - 16 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº E-03/012/2677/2013 - TEREZA CRISTINA DA SILVA, ID Funcional 50080504, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 30 horas, vínculo 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº E-26/005/4469/2019 - ROBSON BARROSO DOS SANTOS, ID Funcional 20776365, Professor FAETEC I - 40 horas, vínculo 1 (FAETEC) e Professor I - 20 horas, vínculo 2 (FAETEC).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS PELOS SERVIDORES, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO XVI, ALÍNEA "A", DA CRFB/1988.

DE 30.01.2020

PROCESSO Nº E-03/006/101650/2018 - MONIQUE DA SILVA GUIMARÃES, ID Funcional 32498926, Animador Cultural, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente II, matrícula nº 20032 (Prefeitura Municipal de São Gonçalo). MANTENHO o despacho de 30/05/2019, publicado no DOERJ de 17/06/2019, que considerou ILÍCITA a acumulação de cargos pela servidora. Concedo efeito suspensivo ao recurso, determinando seu encaminhamento ao CRASE/RJ.

DE 31.01.2020

PROCESSO Nº E-04/209/75/2018 - GEDALVA BARBOSA MAGALHÃES, ID Funcional 5376912, Professor Docente II, vínculos 1 e 2 (SEEDUC) e Agente Administrativo, matrícula nº não informada (Ministério da Saúde). MANTENHO o despacho de 29/11/2018, publicado no DOERJ de 02/01/2019, que considerou ILÍCITA a acumulação de cargos pela servidora.

PROCESSO Nº E-04/119/15/2018 - DENISE FERNANDES DE OLIVEIRA, ID Funcional 40213544, Datilógrafo, vínculo 1 (SEEDUC) e Instrutor de Alunos II, vínculo 2 (FAETEC). MANTENHO o despacho de 24/01/2018, publicado no DOERJ de 30/01/2018, que considerou ILÍCITA a acumulação de cargos pela servidora.

DE 17.02.2020

PROCESSO Nº E-26/005/2083/2018 - DOUGLAS AMORIM BORBA, ID Funcional 20716567, Instrutor para Disciplinas Profissionalizantes I, vínculo 1 (FAETEC) e Técnico Especializado, matrícula nº 6976-1 (Casa da Moeda do Brasil). RECONSIDERO o despacho de 11/12/2018, publicado no DOERJ de 25/01/2019, referente ao Processo nº E-26/005/2083/2018. Declaro LÍCITA a acumulação de cargos pelo servidor, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "b", da CRFB/1988.

PROCESSO Nº E-03/008/3220/2017 - PAULO RAYMUNDO BAPTISTA DA SILVA, ID Funcional 37976230, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Auditor Fiscal da Receita Federal Brasil, matrícula nº 921441 (Ministério da Fazenda). LÍCITA a acumulação de cargos pelo servidor, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "b", da CRFB/1988.

Id: 2239926

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA CEPERJ/PR Nº 8645 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

PRORROGA O PRAZO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO - CEPERJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por 8 (oito) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria CEPERJ/PR nº 8640/2020, de 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2020

REINALDO LOPES COSTA
Presidente

Id: 2240057

FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 20/02/2020

PROCESSO Nº E-05/CIDE240/1999 - FÁBIO ODILON ALVES GOMES, Técnico Especializado; Id. Funcional nº 27148645. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Especial relativa ao período base de 02/02/2015 a 01/02/2020.

Id: 2239829

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 20/02/2020

DESIGNA SYVIA PASSOS SOARES RODRIGUES, Assessora Técnica, como Presidente, GUILHERME JOSE DE ABREU LIMA CAMPOS, Assessor Técnico, e JAYME LEITE DE OLIVEIRA, Assessor Técnico, como Membros Titulares e AURICELI MOLLO GONCALVES KAYSER, Agente Administrativo F, como Membro Suplente. Gerente do Contrato JANE BAPTISTA CAMPOS DE MOURA, Assessora de Diretoria, e LUCIANO VALIERA DE VASCONCELLOS, Assessor Executivo, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada a "1ª ETAPA DO PROGRAMA COMUNIDADE CIDADE NA ROCINHA, ENVOLVENDO IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA CONSISTENTE NA IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA VILA CRUZADO, ALÉM DA REFORMA DO NÚCLEO DA CEDAE SITUADO NA ROCINHA", de que trata o Processo nº E-07/100.536/2019. Ordem de Serviço P/FIS Nº 27.350-00/2020.

Id: 2239970

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 27/02/2020

DESIGNA IVANY SAMEL JUNIOR, Agente de Saneamento I, como Membro titular e JEANDER SOUZA DE PAULA, Ajudante de Saneamento, como Membro suplente. Gerente do Contrato MARCONI DE ALVIM LETIERI, Engenheiro D, e ANDERSON VIEIRA MANSUR, Agente de Saneamento H, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada à "AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) BOMBAS SUBMERSÍVEIS PARA DIVERSOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA GDRI-8", de que trata o Processo nº E-12/800.073/2020. Ordem de Serviço P/FIS nº 27.351-00/2020.

Id: 2239972

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 20/02/2020

PROCESSO Nº E-17/100.033/2017 - Em conformidade com a Inexigibilidade de Licitação - IL nº 010/2017 (DP), com base no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, Autorizo a Despesa de R\$ 237.564.484,99 (duzentos e trinta e sete milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos), a favor da LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A, para o "FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM INSTALAÇÕES DA CEDAE, COM TENSÃO DE FORNECIMENTO INFERIOR A 69 KV (UNIDADES CATIVAS), ÁREA DE CONCESSÃO DA LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A", para o exercício de 2020.

Id: 2239971

Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CORREGEDORIA

ATO DO CORREGEDOR

PORTARIA SEGOV/CRGD Nº 12 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

INSTAURA SINDICÂNCIA NA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º, do Manual de Sindicante, aprovado pelo Decreto nº 7.526, de 06 de setembro de 1984,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora PAULA JAQUELINE VOSS ROCHA, Identidade Funcional nº 4336824-7, para atuar como Sindicante no Processo nº SEI-150001/000954/2020.

Art. 2º - A Sindicância instaurada terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável uma vez por até 8 (oito) dias, em caso de força maior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2020

RAPHAEL MONTENEGRO
Corregedor

Id: 2239871

Secretaria de Estado de Fazenda

SUBSECRETARIA GERAL DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 27/02/2020

DESLOCA, no período de 17/02/2020 até 31/03/2020, LUCÉLIA BAPTISTA DOS SANTOS AMANCIO, Analista da Fazenda Estadual, Identidade Funcional nº 5018964-6, da Auditoria Fiscal Regional - Capital 64.15, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Regionais, da Superintendência de Fiscalização, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Auditoria Fiscal Especializada - IPVA, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fiscalização, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Mesma Secretaria, para prestar assessoramento àquela Auditoria Fiscal Especializada IPVA. Processo nº SEI-04-0007/000015/2020.

Id: 2239810

SUBSECRETARIA GERAL DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 28/02/2020

REMOVE KATIA APARECIDA ABREU FEIJO, Analista da Fazenda Estadual, Identidade Funcional nº 4406055-6, da Auditoria Fiscal Especializada de IPVA, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Auditoria Fiscal Especializada de IPVA, Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fiscalização, com validade de 01/03/2020. Processo nº SEI-04/196/000026/2020.

REMOVE CRISTIANE SILVA ALVES BRANCO, Analista da Fazenda Estadual, Identidade Funcional nº 5033376-3, da Superintendência de Fiscalização, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Auditoria Fiscal Especializada de IPVA, Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fiscalização, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria, com validade de 01/03/2020. Processo nº SEI-04/196/000026/2020.

Id: 2239990

SUBSECRETARIA GERAL DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILAS DA SUPERINTENDENTE
DE 20/02/2020

ATO DE 17 DE JANEIRO DE 2020 - JARBAS ROCHA, Auxiliar de Fazenda 1ª Categoria, Id. Funcional nº 1942683-6 e matrícula nº 0.183.805-1. "Tendo em vista o que consta do Processo nº E-04/045/145/2017, fica incorporada aos proventos do inativo, de quem trata o presente título, a importância mensais correspondente ao Regime Especial de Trabalho da Administração Fazendária RETAF, instituído pelos arts. 4º e 9º da Lei nº 1.650/90, Decretos nºs 14.956/90 e 16.303/91, com alteração introduzida pela Lei nº 2.241/94".

ATO DE 17 DE JANEIRO DE 2020 - HELENA DE SOUZA MORSCH, Agente de Fazenda 1ª Categoria, Id. Funcional nº 1953986-0 e matrícula nº 0.183.531-3. "Tendo em vista o que consta do Processo nº E-04/003/1605/2016, fica incorporada aos proventos do inativo, de

quem trata o presente título, a importância mensais correspondente ao Regime Especial de Trabalho da Administração Fazendária RETAF, instituído pelos arts. 4º e 9º da Lei nº 1.650/90, Decretos nºs 14.956/90 e 16.303/91, com alteração introduzida pela Lei nº 2.241/94".

ATO DE 17 DE JANEIRO DE 2020 - SOLANGE DE SA FELISBERTO, Agente de Fazenda 1ª Categoria, Id. Funcional nº 19545827 e matrícula nº 0.195.292-5. "Tendo em vista o que consta do Processo nº E-04/002/1166/2017, fica incorporada aos proventos do inativo, de quem trata o presente título, a importância mensais correspondente ao Regime Especial de Trabalho da Administração Fazendária RETAF, instituído pelos arts. 4º e 9º da Lei nº 1.650/90, Decretos nºs 14.956/90 e 16.303/91, com alteração introduzida pela Lei nº 2.241/94".

ATO DE 17 DE JANEIRO DE 2020 - JALDELIR MARTINS COUTINHO, Agente de Fazenda 1ª Categoria, Id. Funcional nº 1948004-0 e matrícula nº 0.192.834-0. "Tendo em vista o que consta do Processo nº E-04/010/736/2017, fica incorporada aos proventos do inativo, de quem trata o presente título, a importância mensais correspondente ao Regime Especial de Trabalho da Administração Fazendária RETAF, instituído pelos arts. 4º e 9º da Lei nº 1.650/90, Decretos nºs 14.956/90 e 16.303/91, com alteração introduzida pela Lei nº 2.241/94".

ATO DE 17 DE JANEIRO DE 2020 - MARCO VINICIO BASTOS GHETTI, Agente de Fazenda 1ª Categoria, Id. Funcional nº 1957751-6 e matrícula nº 0.198.310-5 "Tendo em vista o que consta do Processo nº E-04/055/983/2016, fica incorporada aos proventos do inativo, de quem trata o presente título, a importância mensais correspondente ao Regime Especial de Trabalho da Administração Fazendária RETAF, instituído pelos arts. 4º e 9º da Lei nº 1.650/90, Decretos nºs 14.956/90 e 16.303/91, com alteração introduzida pela Lei nº 2.241/94".

ATO DE 17 DE JANEIRO DE 2020 - CELSO ANTONIO FIGUEIREDO LOPES Agente de Fazenda 1ª Categoria, Id. Funcional nº 1954685-8 e matrícula nº 0.183.651-9. "Tendo em vista o que consta do Processo nº E-04/079/302/2017, fica incorporada aos proventos do inativo, de quem trata o presente título, a importância mensais correspondente ao Regime Especial de Trabalho da Administração Fazendária RETAF, instituído pelos arts. 4º e 9º da Lei nº 1.650/90, Decretos nºs 14.956/90 e 16.303/91, com alteração introduzida pela Lei nº 2.241/94".

ATO DE 17 DE JANEIRO DE 2020 - JORGE MAMARE ABDALA, Analista da Fazenda Estadual, Id. Funcional nº 1958966-2 e matrícula nº 0.190.262-6. "Tendo em vista o que consta do Processo nº E-04/055/431/2017, fica incorporada aos proventos do inativo, de quem trata o presente título, a importância mensais correspondente ao Regime Especial de Trabalho da Administração Fazendária RETAF, instituído pelos arts. 4º e 9º da Lei nº 1.650/90, Decretos nºs 14.956/90 e 16.303/91, com alteração introduzida pela Lei nº 2.241/94".

ATO DE 17 DE JANEIRO DE 2020 - ARTUR SOARES CARDOSO MATOS, Analista da Fazenda Estadual, Id. Funcional nº 1939217-6 e matrícula nº 0.181.942-4. "Tendo em vista o que consta do Processo nº E-04/070/122/2017, fica incorporada aos proventos do inativo, de quem trata o presente título, a importância mensais correspondente ao Regime Especial de Trabalho da Administração Fazendária RETAF, instituído pelos arts. 4º e 9º da Lei nº 1.650/90, Decretos nºs 14.956/90 e 16.303/91, com alteração introduzida pela Lei nº 2.241/94".

ATO DE 17 DE JANEIRO DE 2020 - JULIO CEZAR DA SILVA PASSTORE, Analista da Fazenda Estadual, Id. Funcional nº 1942855-3 e matrícula nº 0.181.968-9. "Tendo em vista o que consta do Processo nº E-04/055/231/2017, fica incorporada aos proventos do inativo, de quem trata o presente título, a importância mensais correspondente ao Regime Especial de Trabalho da Administração Fazendária RETAF, instituído pelos arts. 4º e 9º da Lei nº 1.650/90, Decretos nºs 14.956/90 e 16.303/91, com alteração introduzida pela Lei nº 2.241/94".

ATO DE 17 DE JANEIRO DE 2020 - ELIANA SEVERINO SIQUEIRA, Analista da Fazenda Estadual, Id. Funcional nº 1938364-9 e matrícula nº 1.150.503-9. "Tendo em vista o que consta do Processo nº E-04/079/303/2017, fica incorporada aos proventos do inativo, de quem trata o presente título, a importância mensais correspondente ao Regime Especial de Trabalho da Administração Fazendária RETAF, instituído pelos arts. 4º e 9º da Lei nº 1.650/90, Decretos nºs 14.956/90 e 16.303/91, com alteração introduzida pela Lei nº 2.241/94".

ATO DE 17 DE JANEIRO DE 2020 - MAURICIO JOSE MONTAGNA DE FREITAS COUTINHO, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Id. Funcional nº 1941012-3 e matrícula nº 0.294.803-2. "Tendo em vista o que consta do Processo nº E-04/010/192/2015, fica incorporada aos proventos do inativo, de quem trata o presente título, a importância mensal, correspondente ao prêmio de produtividade, instituído pelo art. 1º do Decreto Lei nº 232, de 21/07/1975, calculado de acordo com o estabelecido nos arts. 5º e 10 do referido Decreto-Lei.

ATO DE 17 DE JANEIRO DE 2020 - FLORIANO ADALBERTO DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Id. Funcional nº 1941535-4 e matrícula nº 0.294.604-4. "Tendo em vista o que consta do Processo nº E-04/213/125/2011, fica incorporada aos proventos do inativo, de quem trata o presente título, a importância mensal, correspondente ao prêmio de produtividade, instituído pelo art. 1º do Decreto Lei nº 232, de 21/07/1975, calculado de acordo com o estabelecido nos arts. 5º e 10 do referido Decreto-Lei.

ATO DE 17 DE JANEIRO DE 2020 - ANDRE GUSTAVO P.C. DA SILVA, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, Id. Funcional nº 2011713-2 e matrícula nº 0.834.644-7. "Tendo em vista o que consta do Processo nº E-04/055/394/2016, fica incorporada aos proventos do inativo, de quem trata o presente título, a importância mensal, correspondente ao prêmio de produtividade, instituído pelo art. 1º do Decreto Lei nº 232, de 21/07/1975, calculado de acordo com o estabelecido nos arts. 5º e 10 do referido Decreto-Lei.

Id: 2239419

SUBSECRETARIA GERAL DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 27/02/2020

PROCESSO Nº SEI-040007/00004/2020 - RODRIGO DA CAETANA FIGUEIREDO, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, Id. Funcional nº 4351849-4. AUTORIZO a inclusão dos dependentes: DÉBORA LASKA, na condição de cônjuge e SARAH LASKA FIGUEIREDO, na condição de filha, nos termos do despacho SEI nº 3242754, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do artigo 4º da Lei nº 9.250/1995, com redação dada pela Lei nº 12.469/2011.

PROCESSO Nº SEI-04/224/000221/2019 - HUGO SABOLA SOARES, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, Id. Funcional nº 4365240-9. AUTORIZO a inclusão dos dependentes: MIRELA SOBRAL SABOIA, na condição de filha, nos termos do despacho SEI nº 3243795, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do artigo 4º da Lei nº 9.250/1995, com redação dada pela Lei nº 12.469/2011.

Id: 2239980

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA GERAL DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 27/02/2020

PROCESSO Nº SEI-040204/000066/2020 - MARIA HELENA SALLES VELLOSO ROCHA COSTA - AUTORIZO o pagamento do Auxílio Funeal, em atendimento ao disposto no Art. 1º, inciso I, § 2º e Art. 3º, todos do Decreto nº 42.477/2010.